



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.844 - DE 13 DE SETEMBRO DE 1971.

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Rua Gregório Fontan Blanco", a rua "D" integrante do Conjunto Residencial denominado "Marechal Humberto Castelo Branco", do bairro de Jatiúca, desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de setembro de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de setembro de 1971.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. n/Diretoria Geral de Administração